# 1972 MIRACATU

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

#### Estado de São Paulo Gabinete

#### Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: <a href="mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br">gabinete@miracatu.sp.gov.br</a> – site: <a href="mailto:www.miracatu.sp.gov.br">www.miracatu.sp.gov.br</a> –

### DECRETO Nº 1,229 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

# DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado na Contadoria Municipal de Miracatu, a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente de 2017, o valor de **R\$ 93.000,00** (**noventa e três mil reais**), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
02.01.00	Poder Legislativo		
02.01.01	Câmara Municipal		
01.0310007.2030	Manutenção da Câmara Municipal		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	02	53.000,00
Total da suplementação			93.000,00

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da anulação dos saldos de dotação conforme posição abaixo:

02.01.00	Poder Legislativo		
02.01.01	Câmara Municipal		
01.0310007.2030	Manutenção da Câmara Municipal		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	04	83.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	05	10.000,00

Total da Anulação

93.000,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

#### Estado de São Paulo Gabinete

## Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: <a href="mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br">gabinete@miracatu.sp.gov.br</a> – site: <a href="mailto:www.miracatu.sp.gov.br">www.miracatu.sp.gov.br</a> –

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 19 de outubro de 2017.

# EZIGOMAR PESSOA JUNIOR Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br